

Ata da Reunião da Câmara de Legislação e Normas – 25/09/2023

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três foi realizada Reunião Ordinária da Câmara de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis (CMEAR). Devido à instabilidade da conexão à internet não foi possível que fosse realizada em formato híbrido. Reuniram-se presencialmente os conselheiros a seguir: Alex de Almeida, Camila de Oliveira Barbosa Costa, Carmen Lucia dos Santos Calheiro, Maria Andreia de Almeida Ribeiro, Mariana Inácio de Oliveira Máximo, Nevaldo Leocádia Bastos Júnior e Patrícia Aparecida da Silva Viríssimo. A Coordenadora desta Câmara, Sra. Eliana de Oliveira Teixeira, justificou sua ausência devido a compromissos profissionais nas unidades de ensino em que está lotada. Por solicitação da presidência, a reunião foi coordenada pelo conselheiro Nevaldo Bastos. A conselheira Mariana Máximo informa que o CMEAR está à procura de um novo endereço devido às dificuldades infraestruturais observadas. Feitas as observações pertinentes, o conselheiro Nevaldo Bastos apresentou a sugestão de pauta encaminhada pela Coordenadora Eliana Teixeira via *WhatsApp* com os seguintes pontos: 1. Organização do Fórum de EJAI que ocorrerá no dia quatro de outubro do ano corrente; e 2. Apreciação da Minuta da Deliberação de autorização e encerramento de escolas. Nevaldo Bastos solicita aos membros da Câmara que sejam feitos os repasses referentes aos trabalhos da Comissão Especial dedicada à escolha dos agraciados com a Medalha Professor Jair Natalino Espíndola Travassos. Apresentadas as conclusões da comissão, assim como os desafios encontrados, é solicitado pelo conselheiro Nevaldo Bastos a revisão da Deliberação nº 001/CME/2018 que versa sobre a outorga de tal honraria. Os conselheiros entendem que a normativa atual não contempla as particularidades observadas no decorrer dos procedimentos e a rigidez impediu que os membros da comissão encaminhassem soluções para situações pontuais observadas. A conselheira Patrícia Viríssimo destaca o caso envolvendo o professor Renato Jordão, gestor da E. M. Regina Celia Monteiro Pereira, indicado pelos membros da respectiva comunidade escolar, mas que não pode ser agraciado por ser conselheiro. Foi destacado que o trabalho como conselheiro é voluntário e que a medalha é o reconhecimento pelo serviço profissional desempenhado. Mesmo reconhecendo os grandes méritos do professor Renato Jordão, a Comissão Especial entendeu que o mais prudente seria não conceder tal honraria nesse momento. Dessa forma, a Câmara delibera pela revisão da Deliberação nº 001/CME/2018. Seguindo a pauta, as discussões sobre a organização do I Fórum Deliberativo de EJAI são iniciadas. Elucida-se que “EJAI” é abreviação para “Educação de Jovens, Adultos e Idosos”. Mariana Máximo informa que foi enviado às escolas e que essas tomaram conhecimento da discussão a partir do Ofício Circular nº 006/2023/CME e do Ofício Circular nº 007/2023/CME, além de comunicação via email. Nevaldo Bastos informa sobre o convite realizado ao Prof. Dr. Elionaldo Fernandes Julião via email e o aceite do mesmo em realizar a conferência de abertura do Fórum. Nevaldo Bastos informa sobre a dúvida da Coordenadora Eliana Teixeira expressa anteriormente via *WhatsApp*. Tal dúvida versa sobre o sistema de votação a ser adotado. Os membros da Câmara debatem sobre quem serão os delegados com direito a voto. Entende-se que os membros da Câmara são delegados natos. Os demais conselheiros municipais de educação presentes também poderão votar. Camila de Oliveira levanta uma dúvida com relação à paridade entre delegados das unidades escolares e os membros do CME. Alex de Almeida relembra que as discussões ocorreram em sucessivas discussões da Câmara de Legislação e Normas, além de destacar que o documento deverá ser assinado. Silvia Lira, Presidente do Conselho Municipal de Educação, pergunta sobre o

andamento dos trabalhos da Câmara. Mariana Máximo relata o impasse. Silvia Lira aproveita o ensejo para comunicar que está tentando viabilizar o transporte para a delegação da E. M. de Educação de Jovens e Adultos Alberto da Veiga Guignard devido à distância. O conselheiro Alex de Almeida novamente pergunta quem terá direito a voto. Patrícia Viríssimo destaca que por questão de legitimidade não se pode limitar a um voto por escola. Alex de Almeida argumenta que o voto da escola seria institucional. Nevaldo Bastos destaca que, em tese, a discussão foi realizada previamente pela unidade escolar. Nevaldo Bastos pergunta se tal encaminhamento agrada à Câmara. Não há questionamentos. Fica encaminhado que os membros da Câmara de Legislação e Normas têm direito a voto e que cada unidade escolar terá direito a um assento e, consequentemente, direito ao voto institucional. Encerrado o tema e levando em consideração a necessidade de dar início à Reunião do Pleno, tem fim a Reunião da Câmara de Legislação e Normas. O segundo ponto da pauta proposta, a discussão sobre a Minuta da Deliberação de autorização e encerramento de escolas será realizada em outra oportunidade. Sem mais a tratar, encerra-se a presente reunião. **Ata aprovada pelos componentes da Câmara de Legislação e Normas em 25 de outubro de 2023.**